

Artigo

Evolução Recente da Proteção Social e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

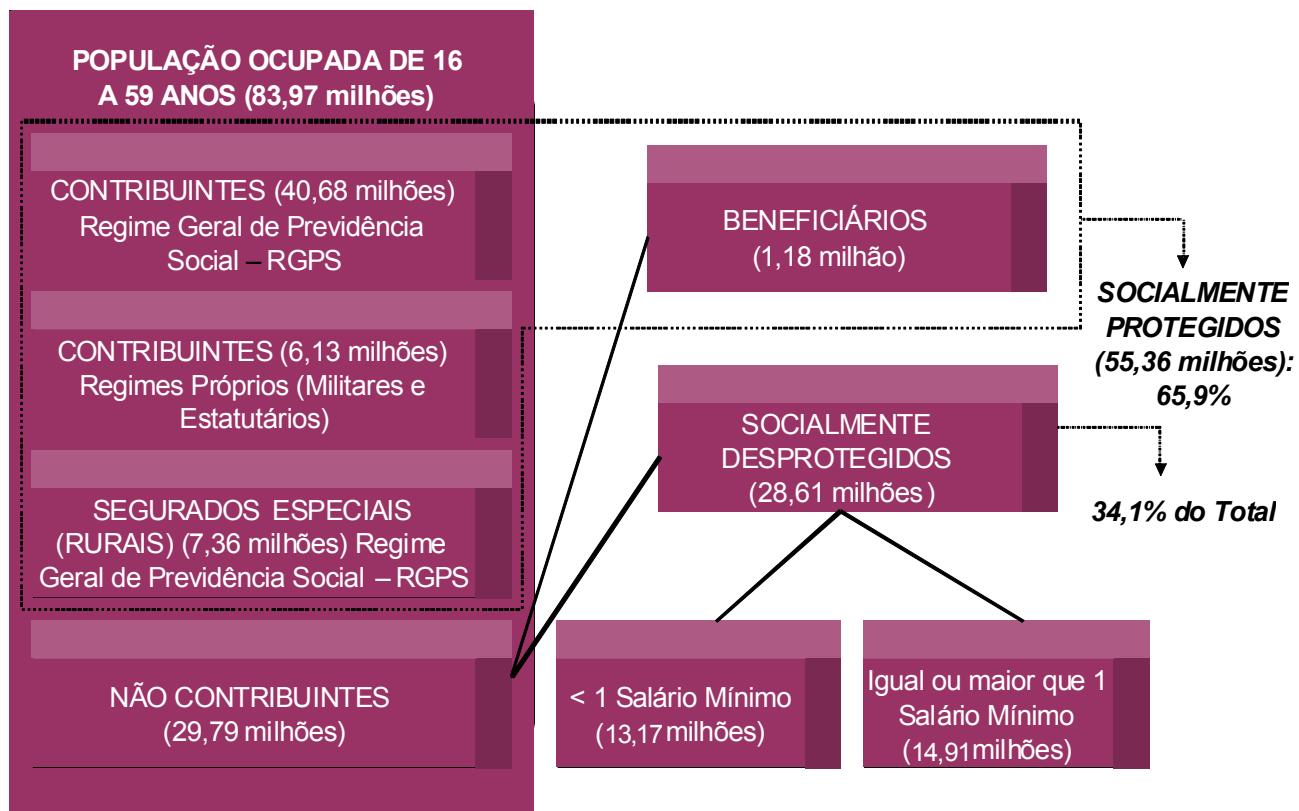
1. Proteção Social no Brasil

Resultados em 2008

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, em 2008 existiam no Brasil 55,36 milhões de pessoas socialmente protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente fazia parte de um universo de 83,97 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam nessa mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 65,9%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 6 estavam socialmente protegidos. Por outro lado, 28,61 milhões de pessoas, ou seja, 34,1% da população ocupada, encontravam-se sem qualquer tipo de cobertura social.

Figura 1

BRASIL: Proteção Social da População Ocupada (16 a 59 anos) - 2008



Fonte: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

* Inclui 376,12 mil desprotegidos com rendimento ignorado



Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (43,8% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais¹ (10,1%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (7,1%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,6%). Em termos de gênero, em 2008, a proteção social era maior entre os homens (67,7%), frente às mulheres (63,5%). Além de possuírem taxa de proteção social mais baixa, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Tabela 1
Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 e 59 anos, segundo Gênero - 2008*

Categorias	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Contribuintes RGPS(A)	24.698.533	51,6%	15.987.088	44,2%	40.680.621	48,4%
Contribuintes RPPS(B)	2.644.030	5,5%	3.490.959	9,7%	6.134.989	7,3%
<i>Militares</i>	252.481	0,5%	8.021	0,0%	260.502	0,3%
<i>Estatutários</i>	2.391.549	5,0%	3.482.938	9,6%	5.874.487	7,0%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4.565.675	9,5%	2.798.896	7,7%	7.364.571	8,8%
Não contribuintes (D)	15.929.408	33,3%	13.862.582	38,4%	29.791.990	35,5%
Total (E = A+B+C+D)	47.832.646	100,0%	36.139.525	100,0%	83.972.171	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	490.082	1,0%	688.287	1,9%	1.178.369	1,4%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	32.393.320	67,7%	22.965.230	63,5%	55.358.550	65,9%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	15.439.326	32,3%	13.174.295	36,5%	28.613.621	34,1%
<i>Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo</i>	5.320.613	11,1%	7.847.775	21,7%	13.168.388	15,7%
<i>Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo</i>	9.781.839	20,5%	5.131.252	14,2%	14.913.091	17,8%
<i>Desprotegidos com rendimento ignorado</i>	336.874	0,7%	195.268	0,5%	532.142	0,6%

Fonte: PNAD/IBGE - 2008 - Elaboração: SPS/MPS. *Independentemente de critério de renda. ** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados(excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, totalizavam 28,61 milhões de pessoas em 2008 - são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais - trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 14,91 milhões possuíam capacidade contributiva - renda mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 13,17 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência.

¹ O segurado especial, segundo o inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, é “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo”. Esse segurado, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, está obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansilero • Distribuição e Editoração: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão:

Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção social chegava a 81,7%. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuíam para a Previdência Social – totalizavam 17,19 milhões de pessoas em 2008, sendo 7,97 milhões de homens e 9,21 milhões de mulheres. A proteção social entre os homens chegava a 86,6%, resultado superior ao observado entre as mulheres (77,9%). A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Dentre os pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como era de se esperar, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais freqüentemente usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges.

Tabela 2
Proteção Social entre os Idosos com 60 anos ou mais, segundo o Sexo – 2008

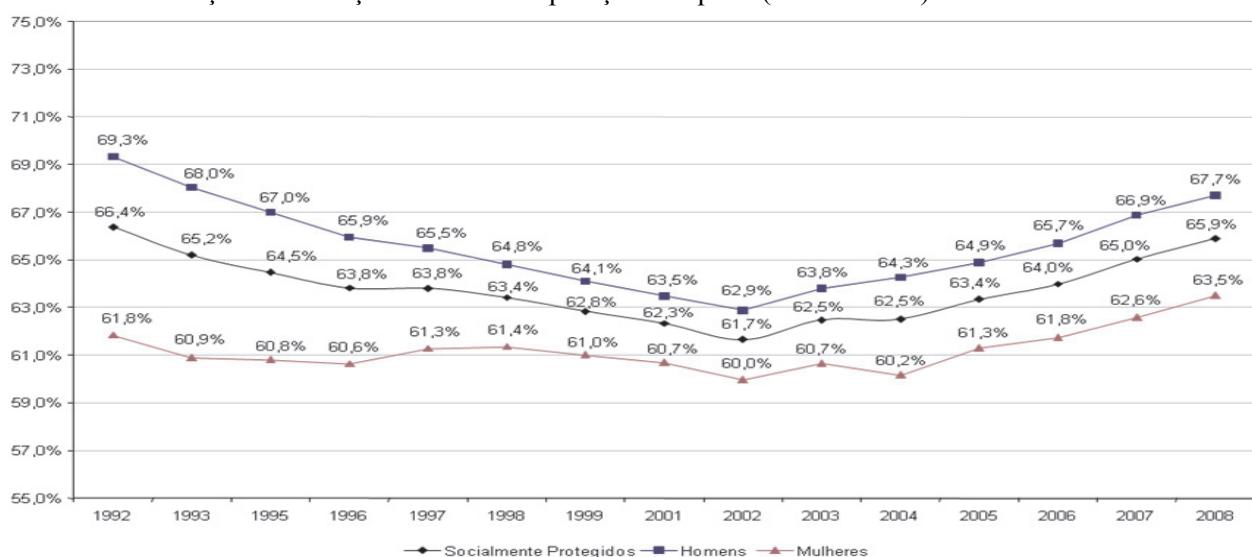
Categorias	Homens	Mulheres	Total
Aposentados	6.950.143	5.306.168	12.256.311
Pensionistas	126.099	2.237.270	2.363.369
Aposentados e pensionistas	220.707	1.397.096	1.617.803
Contribuintes não beneficiários	678.869	273.703	952.572
Total protegidos (a)	7.975.818	9.214.237	17.190.055
Residentes (b)	9.214.542	11.824.542	21.039.084
Cobertura - Em % ((a)/(b))	86,6%	77,9%	81,7%

Fonte: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

Evolução Recente da Proteção Social – 1992 a 2008

Em relação à população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, no período 1992-2002 a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de protegidos diminuiu, passando de 66,4% em 1992 para 61,7% em 2002. Ambos os sexos registraram redução da cobertura social, sendo que a queda mais pronunciada ocorreu entre os homens. Já entre 2002 e 2008, os dados apontam para uma reversão dessa tendência, com uma melhora visível no nível de cobertura (de 61,7% em 2002 para 63,4% e 65,9%, respectivamente, em 2005 e 2008). A recuperação do indicador também se deu para homens e mulheres: a taxa de proteção aumentou para os dois grupos, que desde 2004 mantém relativamente estável seu diferencial de proteção.

Gráfico 1
Evolução da Proteção Social da População Ocupada (16 a 59 anos) – 1992 a 2008



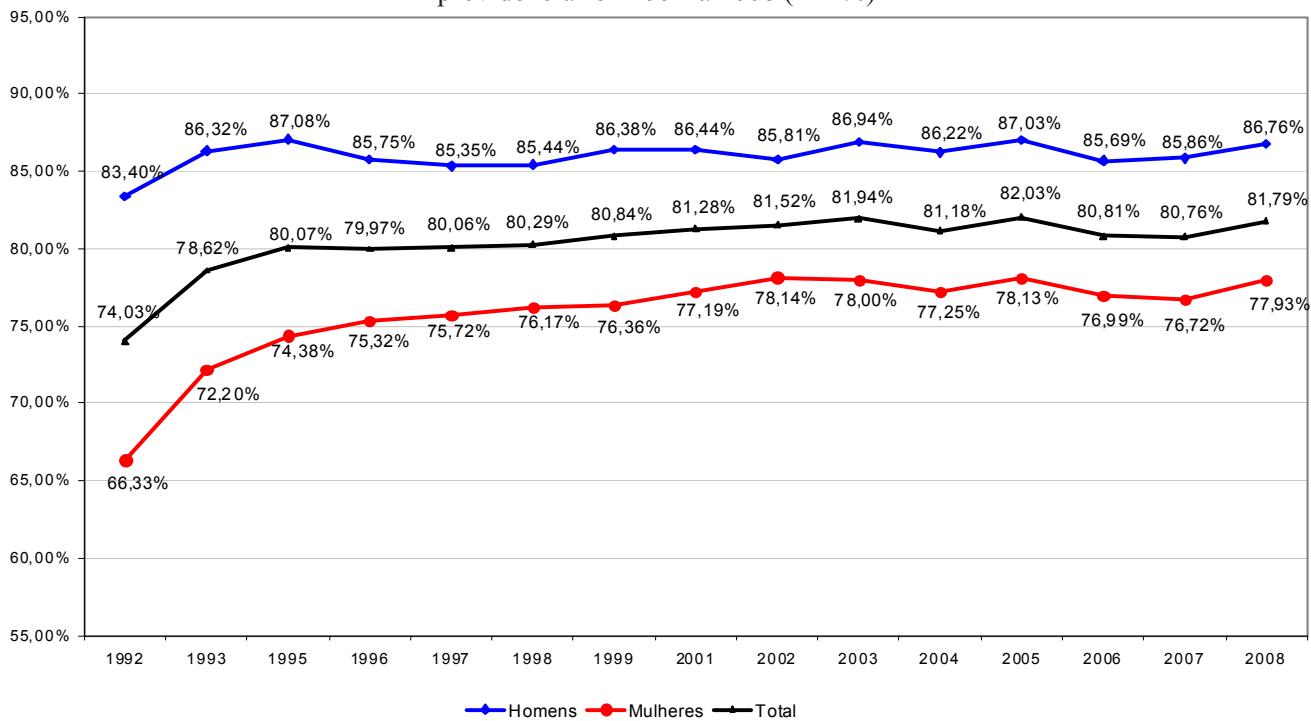
Fonte: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.



Em relação aos idosos, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e uma ligeira retração observada em alguns anos da série, os dados da PNAD apontam para uma tendência de melhoria no nível de proteção social (Gráfico 2). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,03% em 1992 para os mencionados 81,79% em 2008. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhorias, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos, resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável.

Gráfico 2

Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2008 (Em %)



Fonte: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos. A evolução destes indicadores de proteção social entre os idosos pode estar associada ainda à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2008 pode estar relacionado também ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso².

2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira³. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, estima-se, para 2008, em 53,73 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza - considerando rendas de todas as fontes. Caso sejam desconsideradas as rendas advindas do recebimento de benefícios previdenciários, esta quantidade de pobres seria de 76,31 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 22,57 milhões de indivíduos.

² O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo de renda familiar *per capita*, também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993).

³ Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios pagos pela Seguridade Social – exceto Saúde – no grau de pobreza da população brasileira.

Tabela 3

Quantidade de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo (R\$ 207,50), conforme se Inclui ou Exclui o Rendimento de Benefícios – Em 2008

Descrição	Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência***	184.095.801	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 207,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	53.737.055	29,2%
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	76.315.479	41,5%
Impacto dos Benefícios do RGPS sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	22.578.424	12,3%

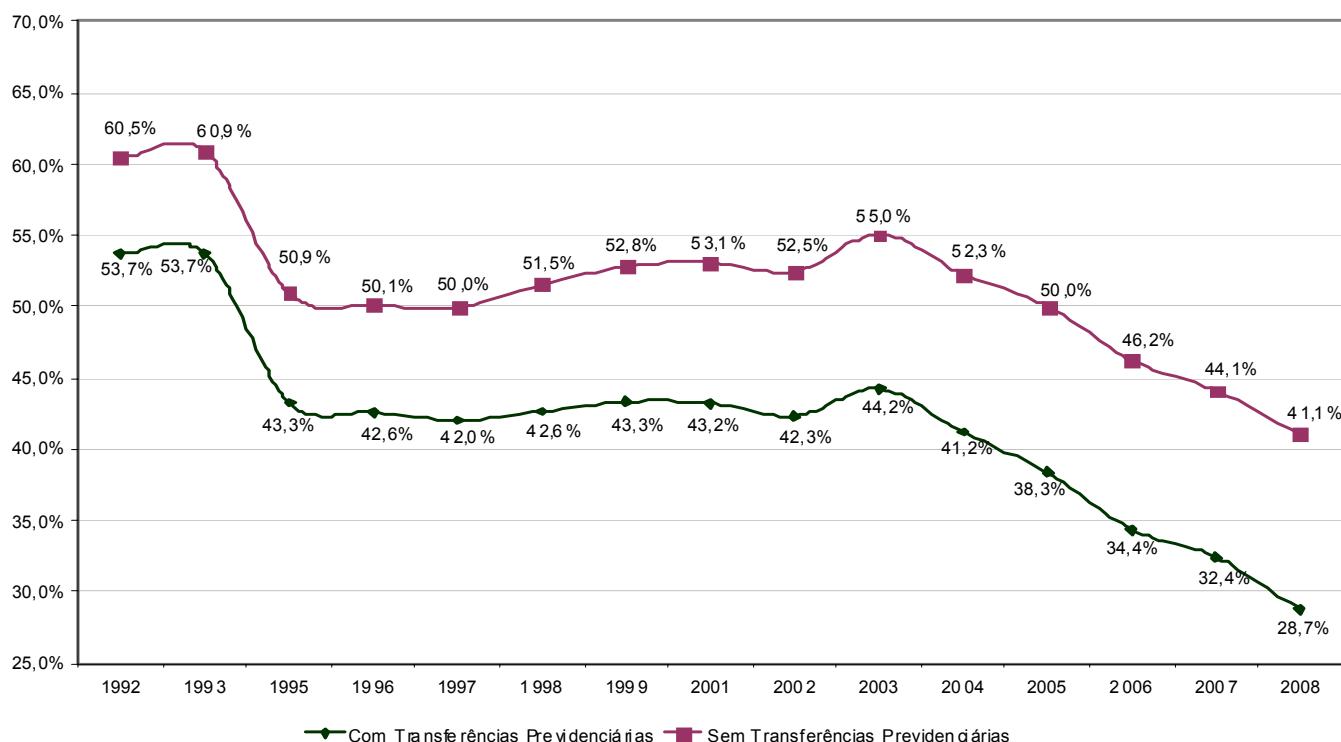
Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

* População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

O Gráfico 3 mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2008, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para permitir a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2008, período de referência da PNAD. Em 1992 o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando a renda proveniente de benefícios previdenciários, era de 53,7% contra 60,5% excluindo o impacto da previdência, tendo esses percentuais passado para 28,7% e 41,1%, respectivamente, em 2008. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período entre 1992 e 2008, impacto esse que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente⁴.

Gráfico 3

Percentual de pessoas com menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo de renda domiciliar per capita, considerando e desconsiderando a renda previdenciária - Linha de Pobreza = $\frac{1}{2}$ salário mínimo de setembro de 2008 (INPC) - 1992 A 2008



Fonte: PNAD/IBGE, 1992-2008.

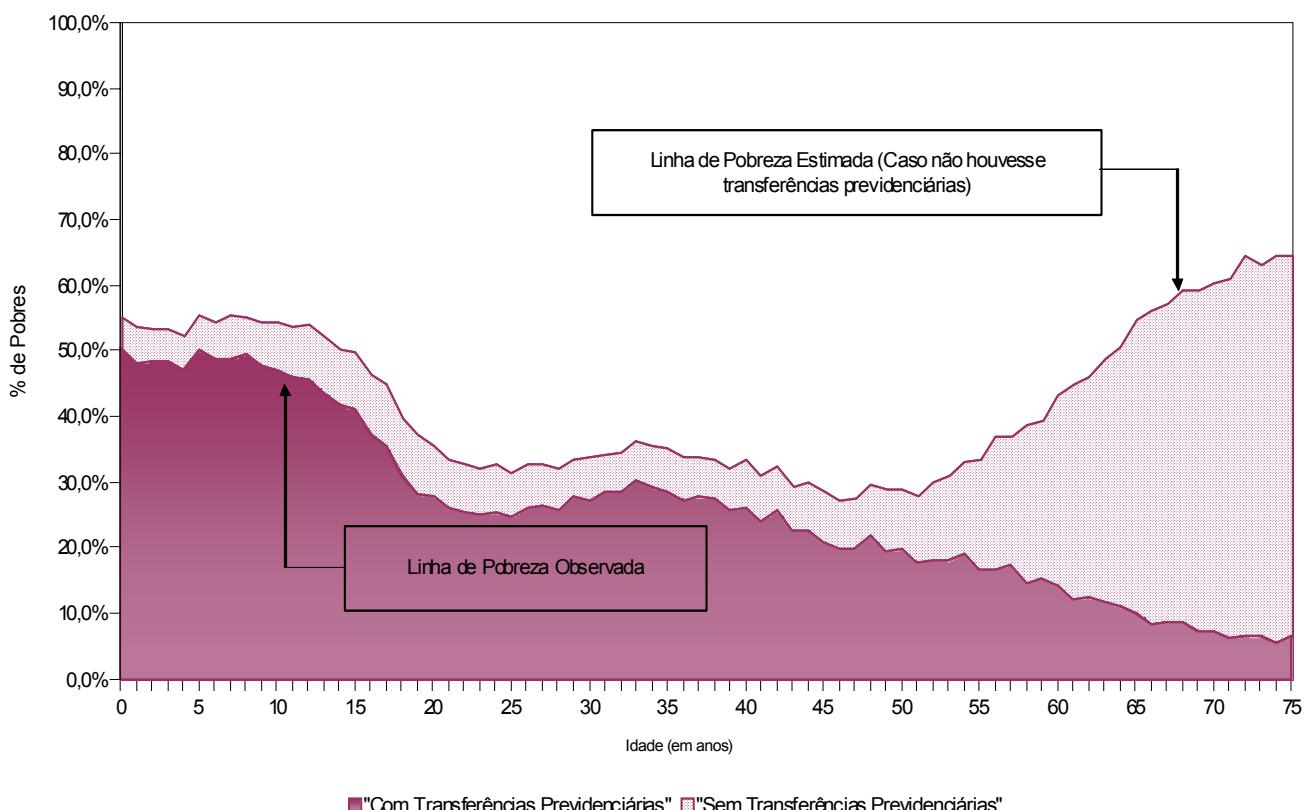
Elaboração SPS/MPS.

⁴ Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. "Previdência Social e Pobreza". Informe de Previdência Social, volume 17, nº. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.

O Gráfico 4, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos - a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando aos 70% para a população com idade acima de 70 anos.

Gráfico 4

Percentual de pessoas com menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo de rendadomiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária - 2008



*Fonte: PNAD/IBGE, 2006-2008.
Elaboração SPS/MPS.*

3. Considerações Finais

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos (redução de 4,7 pontos percentuais, de 66,4% em 1992 para 61,7% em 2002), os dados da PNAD demonstram claramente uma reversão desta tendência. O nível de proteção subiu, avançando de maneira consistente no período 2002-2008: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado da série considerada, a cobertura social aumentou em 4,2 pontos percentuais, chegando a 65,9% em 2008. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os resultados também são positivos: a cobertura dos idosos apresenta tendência inequívoca, embora suave, de expansão da cobertura.

Estes resultados se confirmam quando se toma por referência o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais no nível de pobreza da população. A PNAD 2008 revela que, tudo mais constante, essas transferências são responsáveis por manter 22,57 milhões de pessoas acima da linha de pobreza. Mais do que isso, a série histórica deste indicador deixa evidente que este impacto tem sido crescente ao longo do tempo, fruto da expansão da quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social (o que, por sua vez, produz beneficiários diretos e indiretos) e também da valorização real dos benefícios (principalmente em razão dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo, que corresponde ao valor de grande parcela dos benefícios pagos).



Receitas e Despesas

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2009)

No mês (Nov/2009)	R \$ 3,12 bilhões
Acumulado em 2009	R \$ 45,26 bilhões
Últimos 12 meses	R \$ 43,46 bilhões

A Previdência Social registrou, em novembro de 2009, uma necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões, aumento de 11,9% (+R\$ 331,8 milhões) em relação ao mês anterior, e queda de 29,2% (-R\$ 1,3 bilhão), quando comparado a novembro de 2008. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 16,8 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 19,9 bilhões (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Novembro/2008, Outubro/2009 e Novembro/2009 - Valores em R\$ milhões de Novembro/2009 - INPC

	nov/08 (A)	out/09 (B)	nov/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a nov/08	Acum. Jan. a nov/09	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	14.124,0	14.919,9	16.808,5	12,7	19,0	149.640,2	158.605,3	6,0
1.1. Receitas Correntes	14.685,7	15.599,9	15.651,4	0,3	6,6	157.334,8	165.294,6	5,1
Pessoa Física (1)	544,9	589,6	627,9	6,5	15,2	5.980,9	6.328,7	5,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	561,5	609,1	612,4	0,5	9,1	5.833,3	6.356,2	9,0
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.016,5	1.122,3	1.241,8	10,6	22,2	10.403,2	11.648,6	12,0
Empresas em Geral	9.476,5	10.020,0	9.844,1	(1,8)	3,9	103.046,2	106.376,4	3,2
Entidades Filantrópicas (4)	113,8	124,9	123,3	(1,3)	8,3	1.256,3	1.338,6	6,6
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	727,7	999,1	1.032,5	3,3	41,9	7.411,0	9.184,5	23,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	548,8	393,0	381,3	(3,0)	(30,5)	5.823,2	5.584,0	(4,1)
Clubes de Futebol	3,2	4,6	4,0	(11,6)	27,0	49,4	56,2	13,8
Comercialização da Produção Rural (7)	231,8	242,5	243,7	0,5	5,1	2.810,8	2.837,2	0,9
Retenção (11%)	1.266,5	1.249,7	1.263,1	1,1	(0,3)	12.490,8	13.054,2	4,5
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	0,0	86,3	73,2	(15,2)	-	486,7	707,8	45,4
Reclamatória Trabalhista	188,1	150,3	195,1	29,8	3,7	1.669,9	1.728,0	3,5
Outras Receitas	6,4	8,5	9,0	6,6	41,9	73,2	94,1	28,6
1.2. Recuperação de Créditos	888,3	809,0	2.654,9	228,2	198,9	8.722,3	10.512,9	20,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	(1,4)	-	0,0	0,6	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	78,9	402,2	409,6	-	0,0	547,9	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	29,5	20,6	13,6	(34,0)	(54,0)	302,4	215,2	(28,8)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	13,8	4,4	2,4	(46,2)	(82,7)	56,4	36,2	(35,8)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	168,3	303,0	1.415,3	367,1	740,8	1.027,1	3.099,7	201,8
Débitos (14)	88,6	73,4	449,7	512,8	407,3	731,5	1.046,0	43,0
Parcelamentos Convencionais (15)	588,0	328,7	371,8	13,1	(36,8)	6.604,9	5.567,2	(15,7)
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(13,7)	(15,5)	(20,8)	34,0	51,9	(146,2)	(257,5)	76,1
1.4. Transferências a Terceiros	(1.436,4)	(1.473,5)	(1.477,1)	0,2	2,8	(16.270,7)	(16.944,7)	4,1
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	18.524,7	17.704,4	19.924,7	12,5	7,6	190.069,2	203.867,7	7,3
Pagos pelo INSS	18.086,0	17.378,7	19.525,3	12,4	8,0	184.463,3	197.568,6	7,1
Sentenças Judiciais - TRF (17)	438,7	325,7	399,4	22,7	(8,9)	5.605,8	6.299,1	12,4
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.400,7)	(2.784,5)	(3.116,3)	11,9	(29,2)	(40.429,0)	(45.262,4)	12,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida e as receitas correntes registraram na sua série histórica, em novembro de 2009, os seus maiores valores (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Nesse mês de novembro, a arrecadação líquida registrou crescimento de 12,7% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de outubro de 2008, a arrecadação líquida cresceu 19,0% (+R\$ 2,7 bilhões).

A arrecadação líquida em novembro de 2009 foi fortemente influenciada pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão, o que representou um crescimento de 740,8% em relação a novembro de 2008.

A despesa com benefícios previdenciários apresentou crescimento de 12,5% (+R\$ 2,2 bilhões) entre novembro e outubro de 2009, e de 7,6% (+R\$ 1,4 bilhão), na comparação com novembro de 2008. Neste ano, a despesa no mês de novembro teve um valor adicional, em torno de R\$ 1,6 bilhão, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que tiveram seus pagamentos antecipados para o quinto dia que anteceder o final do mês de sua competência, conforme determina à Medida Provisória nº 404, de 11/12/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Em dezembro a despesa terá um impacto ainda maior em

função do pagamento da antecipação aos demais segurados, com valor em torno de R\$ 6,6 bilhões, totalizando R\$ 8,2 bilhões de pagamento antecipado de 13º salário.

O déficit apresenta crescimento, em comparação a outubro deste ano, em decorrência da antecipação do pagamento de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários pagos a uma parte dos segurados e uma forte queda na comparação com novembro de 2008 em função do crescimento da arrecadação líquida em novembro de 2009.

No acumulado de janeiro a novembro de 2009, a arrecadação líquida atingiu R\$ 158,6 bilhões, o que corresponde a um aumento de 6,0% (+R\$ 9,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 203,9 bilhões, valor 7,3% (+R\$ 13,8 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento atingiu R\$ 45,3 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 12,0% (+R\$ 4,8 bilhões), frente ao acumulado de 2008.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2009, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal nos últimos meses deste ano, que já mostra sinais de recuperação da crise internacional, com impacto positivo nas receitas correntes – que no acumulado do ano apresentaram aumento de 5,1% (+R\$ 8,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário – que em novembro determinou o valor recebido por 66,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, com base no INPC do período de março de 2008 a janeiro de 2009.

No acumulado de janeiro a novembro de 2009, a necessidade de financiamento voltou a crescer quando comparado ao mesmo período de 2008. Isso pode ser explicado pela crise internacional, que diminuiu o ritmo de crescimento na arrecadação líquida nos últimos meses; pelo aumento do ritmo da despesa, com o aumento real do salário mínimo e com a antecipação, em dois meses, do reajuste dos benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

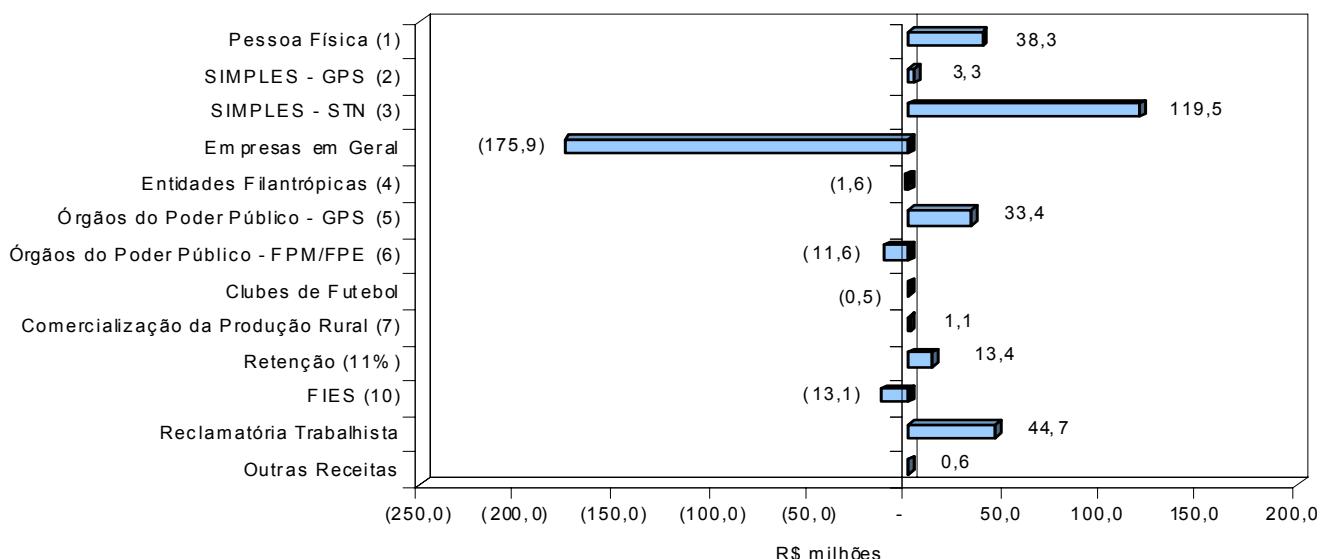
O crescimento do emprego formal tem um grande peso no aumento da arrecadação previdenciária, em especial nas receitas correntes que guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser facilmente comprovado ao se confrontar os principais indicadores de mercado, divulgados mensalmente, com os resultados das receitas correntes do Regime Geral de Previdência Social.

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 15,7 bilhões, em novembro de 2009, com ligeiro acréscimo de 0,3% (+R\$ 51,5 milhões) frente ao mês anterior e elevação de 6,6% (+R\$ 965,6 milhões), quando comparado a novembro de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de novembro, representou 62,9% dessas receitas, totalizando R\$ 9,8 bilhões. Entre novembro e outubro de 2009, a arrecadação proveniente de empresa em geral apresentou queda de 1,8% (-R\$ 175,9 milhões), e crescimento de 3,9% (+R\$ 367,5 milhões) em relação a novembro de 2008. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES – Repasse STN e Recolhimento em GPS - registrou melhora de 7,1% (+R\$ 122,8 milhões), entre novembro e outubro deste ano, e de 17,5% (+R\$ 276,1 milhões) na comparação com novembro de 2008. Analisando apenas o recolhimento do SIMPLES - Repasse STN, há um crescimento de 10,6% na comparação com outubro de 2009 e um expressivo crescimento de 22,2% quando comparado com o mesmo mês de 2008, o que pode ser resultado do aumento de adesões ao SIMPLES verificado nos últimos meses.



GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes entre novembro de 2009 e o mês anterior - Em R\$ milhões de novembro/2008 (INPC)

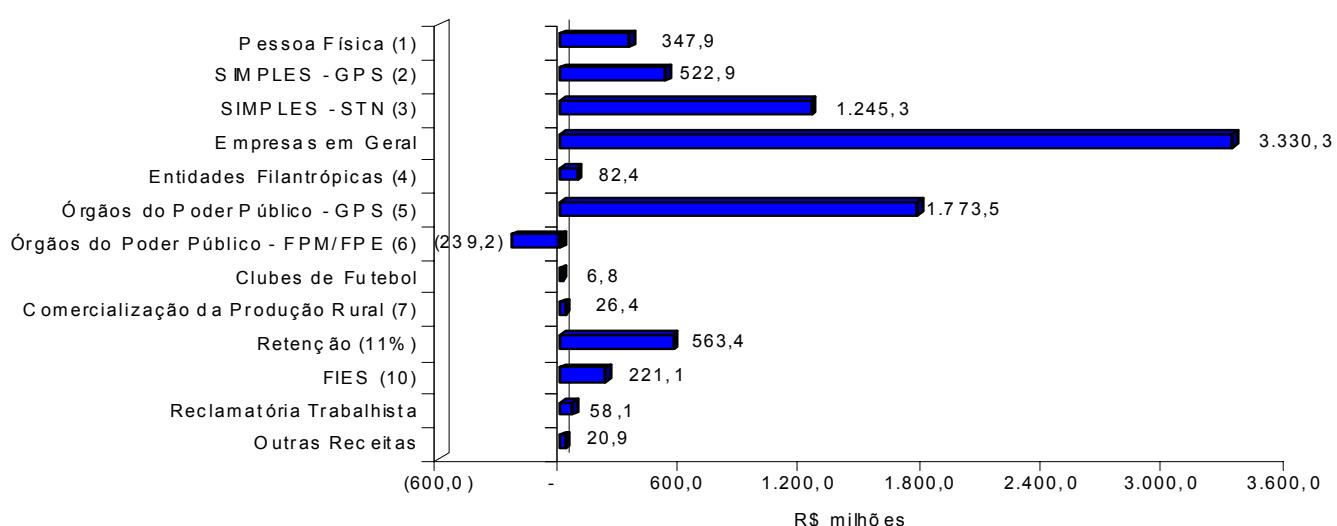


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a novembro de 2009, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2008, exceto a rubrica Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE, que diminuiu 4,1% (-R\$ 239,2 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral, com crescimento de 3,2% (+R\$ 3,3 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, com elevação de 10,9% (+R\$ 1,8 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, com incremento de 4,5% (+R\$ 563,4 milhões), que representaram juntas 83,1% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente, apesar da crise financeira internacional.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Novembro) de 2009 em relação a 2008 - Em R\$ milhões de Novembro/2009 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O resultado do RGPS em novembro de 2009 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de outubro de 2009 que apresentam crescimento na estabilidade das receitas corrente neste mês.

Em outubro, os dados do CAGED/MTE mostram um aumento recorde de empregos com carteira assinada, em relação ao mesmo período dos anos anteriores, dando continuidade a trajetória de crescimento expressivo verificada nos últimos dois meses. Tal comportamento é resultado da geração de 230.956 postos de trabalho, decorrente da expansão recorde em cinco dos oito setores de atividade econômica. Em termos relativos, este aumento do emprego representou uma variação de 0,70% sobre o estoque de assalariados formais do mês anterior. Com o desempenho favorável de outubro, mais de um milhão de empregos foram gerados no acumulado do ano de 2009 (+1.163.607 postos de trabalho ou +3,64%). O conjunto das nove Áreas Metropolitanas apresentou desempenho recorde em outubro (+103.316 postos ou +0,75%), resultante do crescimento generalizado do emprego, com saldo recorde em cinco Regiões: Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Curitiba e Belém. Em números absolutos, os destaques foram: São Paulo (+40.317 postos ou +0,71%) e Rio de Janeiro (+13.936 postos ou +0,57%), que obtiveram o segundo maior saldo do período. O interior desses aglomerados urbanos registrou um comportamento mais modesto, com a criação de 67.194 postos, ou +0,56%, resultado influenciado pela sazonalidade do setor Agrícola.

Segundo dados da PME/IBGE, a população ocupada, estimada em 21,5 milhões de pessoas em outubro de 2009, não registrou variação nas comparações mensal e anual, no total das seis regiões metropolitanas investigadas. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, estimado em 9,5 milhões em outubro de 2009, teve comportamento estável nas análises mensal e anual. O contingente de desocupados, estimado em outubro de 2009 em 1,8 milhão para o total das seis regiões investigadas, não se alterou em ambos os períodos comparativos. Duas regiões metropolitanas registraram variação expressiva nesse contingente na comparação com outubro de 2008: Rio de Janeiro, queda de 21,8% e São Paulo, elevação de 10,4%. A taxa de desocupação de outubro de 2009, estimada em 7,5%, quando comparada com setembro último (7,7%) não variou. Mesmo comportamento foi verificado na comparação com outubro do ano passado (7,5%). O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado no mês de outubro de 2009 em R\$ 1.349,70, não apresentou alteração na comparação mensal. E frente a outubro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalhadores teve alta de 3,2%.

Conforme a PIMES/IBGE, em outubro de 2009, o emprego industrial avançou 0,7% frente ao mês anterior na série livre de influências sazonais, maior incremento desde julho de 2008, e mantém a sequência de taxas positivas há quatro meses, com ganho de 1,6% nesse período. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral, que vinha apresentando menor ritmo de queda desde fevereiro último, apontou a terceira taxa positiva consecutiva: 0,2% em agosto, 0,3% em setembro e 0,4% em outubro. Na comparação com iguais períodos de 2008, os resultados permaneceram negativos: queda de 5,7% tanto frente a outubro como no indicador acumulado no ano. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 4,8%, manteve a trajetória descendente iniciada em agosto do ano passado (3,0%). No confronto outubro 09/outubro 08, o emprego industrial apontou redução de 5,7%, décima primeira taxa negativa consecutiva, com o contingente de trabalhadores apontando queda em treze áreas investigadas e em dezesseis setores. O valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 0,5% em relação ao mês imediatamente anterior, assinalando a segunda taxa positiva consecutiva, acumulando acréscimo de 2,2% no bimestre setembro-outubro. Com estes resultados, o indicador de média móvel trimestral avançou 0,6% entre os trimestres encerrados em setembro e outubro, após ter registrado crescimento de 0,4% em setembro. Em relação a igual mês do ano anterior o valor da folha de pagamento real apresentou queda de 4,0%, com taxas negativas em doze dos quatorze locais pesquisados.

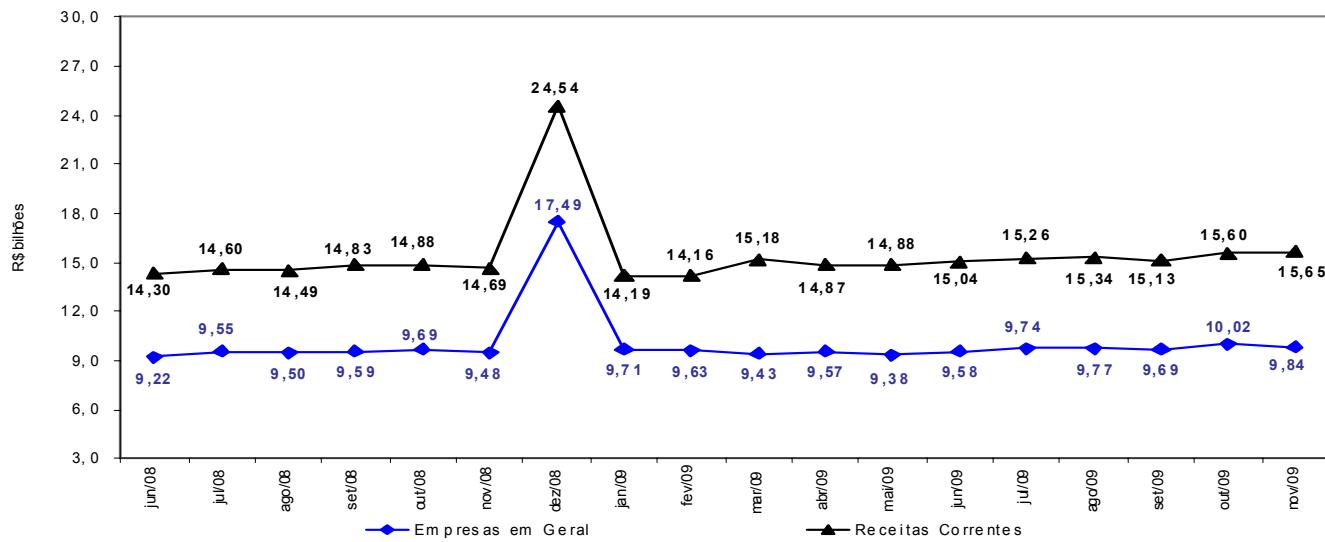
Os Indicadores Industriais CNI apontam que o emprego na indústria cresceu 0,6% em outubro de 2009, comparativamente ao mês de setembro. O indicador livre de influências sazonais cresceu na mesma magnitude. Após oito meses seguidos de queda, o emprego passa a retomar um padrão de crescimento sustentável ao registrar expansão nos últimos quatro meses seguidos. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego recuou 4,1% em



outubro, o que representa uma desaceleração da queda de 4,6% registrada em setembro, na mesma base de comparação. Na média do acumulado de janeiro a outubro de 2009, frente ao mesmo período do ano anterior, o emprego manteve o ritmo de 3,5% de queda. Na comparação anual – ou seja, outubro de 2009 frente a outubro de 2008 –, o emprego recuou em 17 setores industriais. A massa salarial real da indústria de transformação cresceu 1,7% em outubro na comparação com o mês imediatamente anterior, acumulando o segundo mês seguido de crescimento. Em termos de comparação, em outubro de 2008 a massa salarial recuou 0,6%. Na comparação anual, ou seja, frente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial perdeu ritmo de queda. Em outubro, esse indicador recuou 1,6%, frente a uma queda de 3,8% em setembro, na mesma base de comparação. A queda de outubro foi a de menor intensidade desde março.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Novembro/2009 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

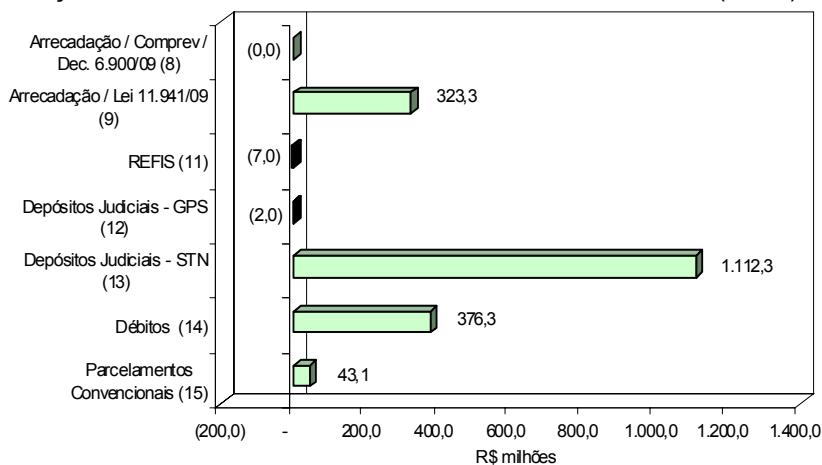
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 2,7 bilhões, em novembro de 2009, valor 228,2% (+R\$ 1,8 bilhão) acima do registrado em outubro de 2009 e 198,9% (+R\$ 1,8 bilhão) maior do verificado em novembro de 2008. Esse aumento foi fortemente influenciado pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão, que apresentou um crescimento de 367,1% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a outubro de 2009. Os Parcelamentos Convencionais, que representaram 14,0% do total dessas receitas, cresceram 13,1% (+R\$ 43,1 milhões), entre novembro de 2009 e o mês anterior, de acordo com o Gráfico 4.

No acumulado de janeiro a novembro de 2009, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 20,5% (+R\$ 1,8 bilhão), frente ao mesmo período de 2008. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN e Débitos apresentaram variação positiva de 201,8% (+R\$ 2,1 bilhões) e 43,0% (+R\$ 314,6 milhões),

GRÁFICO 4

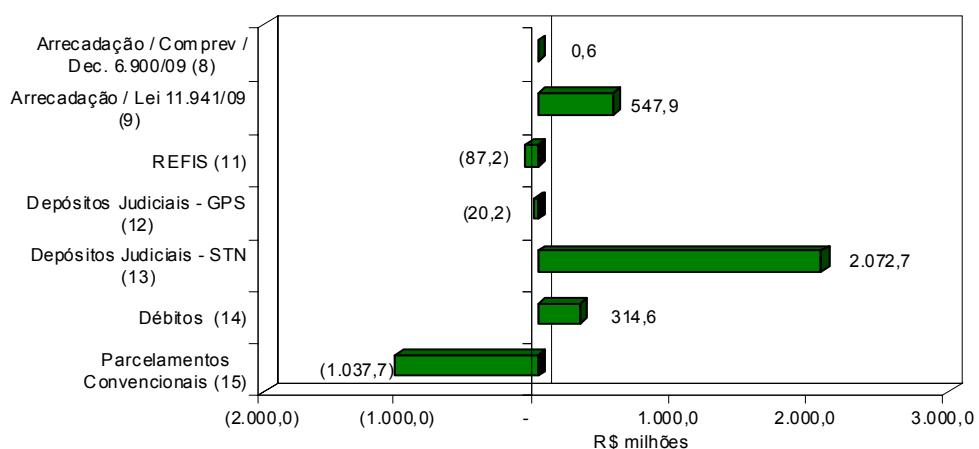
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Novembro) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2009 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

respectivamente. Com relação ao desempenho negativo, destacam-se os Parcamentos Convencionais, com redução de 15,7% (-R\$ 1,0 bilhão), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que diminuiu 28,8% (-R\$ 87,2 milhões), e Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, queda de 35,8% (-R\$ 20,2 milhões), de acordo com o Gráfico 5.

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Novembro) de 2009 em relação a 2008 - Em R\$ milhões de Novembro/2009 (INPC) –



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2009, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 16,4 bilhões e da rural R\$ 398 milhões, totalizando R\$ 16,8 bilhões. Em relação à despesa com pagamento dos benefícios previdenciários, R\$ 16,0 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 4,0 bilhões à rural, o que resultou em um superávit de R\$ 453 milhões na área urbana e uma necessidade de financiamento de R\$ 3,6 bilhões na área rural.

Comparando com novembro de 2008, a arrecadação da área urbana cresceu 19,8% (+R\$ 2,7 bilhões) e da rural diminuiu 5,3% (-R\$ 22,2 milhões). Já a despesa com benefícios previdenciários do meio urbano aumentou 8,4% (+R\$ 1,2 bilhão) e do meio rural 4,3% (+R\$ 163,0 milhões), conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2007 a 2009) - Em novembro - R\$ milhões de novembro/2009 – INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2007	TOTAL	13.136	15.995	(2.859)
	Urbano	12.720	12.752	(31)
	Rural	416	3.244	(2.828)
2008	TOTAL	14.124	18.525	(4.401)
	Urbano	13.703	14.720	(1.016)
	Rural	421	3.805	(3.384)
2009	TOTAL	16.808	19.925	(3.116)
	Urbano	16.410	15.957	453
	Rural	398	3.968	(3.570)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

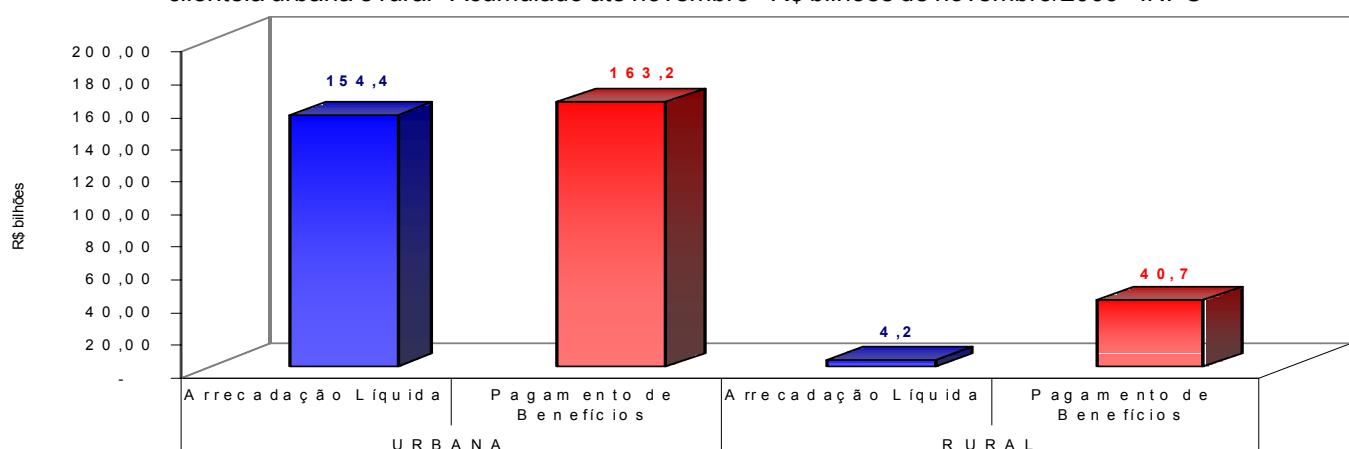
De janeiro a novembro de 2009, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 158,6 bilhões, sendo R\$ 154,4 bilhões na área urbana e R\$ 4,2 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 203,9 bilhões, distribuída em R\$ 163,2 bilhões para a clientela urbana e R\$ 40,7 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor líquido arrecadado cobriu 77,8% da despesa com pagamento dos benefícios previdenciários sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 94,6% da despesa com benefícios urbanos e no meio rural apenas 10,3%. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa no meio urbano. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

No período de janeiro a novembro de 2009, a necessidade de financiamento na área urbana aumentou 22,3% (+R\$ 1,6 bilhão), e da área rural 9,7% (+R\$ 3,2 bilhões), frente ao mesmo período de 2008.



GRÁFICO 6

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até novembro - R\$ bilhões de novembro/2009 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro de 2009, foram emitidos 27,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,3% (+89,7 mil benefícios) em relação a outubro de 2009, e crescimento de 3,6% (+942,2 mil benefícios), quando comparado a novembro de 2008. Os Benefícios Assistenciais e os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimentos de 5,8% (+190,8 mil benefícios) e 3,4% (+753,0 mil benefícios), respectivamente, entre novembro de 2009 e o mês correspondente de 2008. Já os Benefícios Acidentários diminuíram 0,5% (-3,8 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (novembro/2008, outubro/2009 e Novembro/2009)

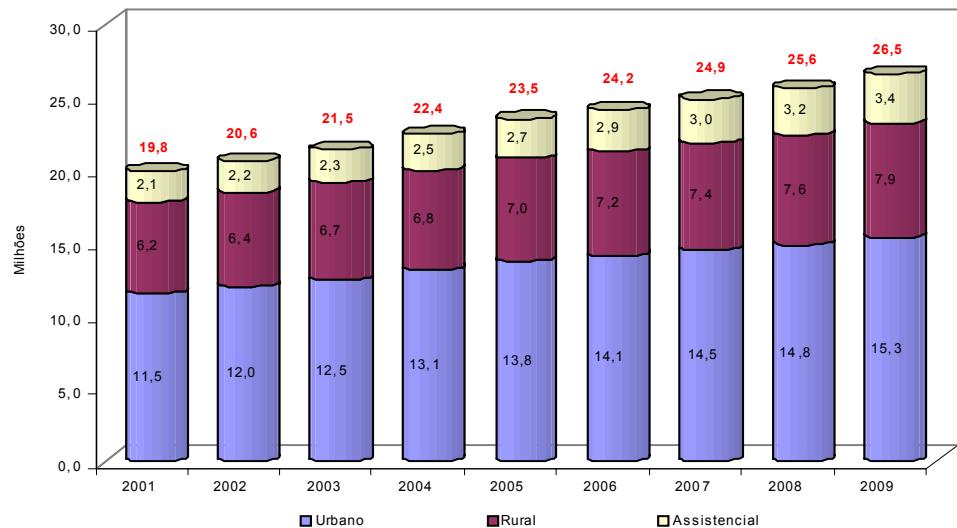
	nov/08 (A)	out/09 (B)	nov/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a nov-08	Média Jan. a nov-09	Var. %
TOTAL	26.019.386	26.871.844	26.961.577	0,3	3,6	25.606.298	26.547.556	3,7
PREVIDENCIÁRIOS	21.918.374	22.606.054	22.671.409	0,3	3,4	21.619.788	22.337.512	3,3
Aposentadorias	14.403.935	14.963.624	15.020.176	0,4	4,3	14.154.152	14.758.397	4,3
Idade	7.467.092	7.790.631	7.823.611	0,4	4,8	7.325.779	7.671.928	4,7
Invalidez	2.832.128	2.888.221	2.894.979	0,2	2,2	2.801.082	2.867.648	2,4
Tempo de Contribuição	4.104.715	4.284.772	4.301.586	0,4	4,8	4.028.191	4.218.821	4,7
Pensão por Morte	6.255.428	6.419.721	6.438.261	0,3	2,9	6.177.044	6.360.159	3,0
Auxílio-Doença	1.160.569	1.102.746	1.089.766	(1,2)	(6,1)	1.195.584	1.105.393	(7,5)
Salário-Maternidade	53.526	68.148	70.889	4,0	32,4	50.548	64.553	27,7
Outros	44.916	51.815	52.317	1,0	16,5	42.460	49.010	15,4
ACIDENTÁRIOS	804.314	803.132	800.532	(0,3)	(0,5)	783.801	803.029	2,5
Aposentadorias	153.205	158.562	159.184	0,4	3,9	151.168	156.456	3,5
Pensão por Morte	128.011	126.932	126.824	(0,1)	(0,9)	128.426	127.371	(0,8)
Auxílio-Doença	170.896	167.696	164.439	(1,9)	(3,8)	151.474	168.610	11,3
Auxílio-Acidente	272.660	274.756	275.226	0,2	0,9	271.598	273.855	0,8
Auxílio-Suporte Mental	79.542	75.186	74.859	(0,4)	(5,9)	81.135	76.738	(5,4)
ASSISTENCIAIS	3.289.159	3.453.270	3.479.997	0,8	5,8	3.195.261	3.398.528	6,4
Amparos Assistenciais - LOAS	2.909.550	3.110.570	3.140.471	1,0	7,9	2.799.271	3.041.882	8,7
Idoso	1.411.682	1.522.097	1.531.583	0,6	8,5	1.354.458	1.482.688	9,5
Portador de Deficiência	1.497.868	1.588.473	1.608.888	1,3	7,4	1.444.814	1.559.193	7,9
Pensiones Mensais Vitalícias	1.5279	14.866	14.856	(0,1)	(2,8)	15.472	15.032	(2,8)
Rendas Mensais Vitalícias	364.330	327.834	324.670	(1,0)	(10,9)	380.518	341.615	(10,2)
Idade	101.814	87.188	85.976	(1,4)	(15,6)	108.142	92.696	(14,3)
Invalidez	262.516	240.646	238.694	(0,8)	(9,1)	272.375	248.919	(8,6)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7.539	9.388	9.639	2,7	27,9	7.448	8.486	13,9

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre novembro de 2009 e novembro de 2008, cabe destacar o salário maternidade, que cresceu 32,4% (+17,4 mil benefícios), e as aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, que aumentaram 4,8%, que pode ser explicada pelas medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, com destaque para o atendimento ao segurado em até 30 minutos. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram, respectivamente, 8,5% (+119,9 mil benefícios) e 7,4% (+111,0 mil benefícios) e juntos tiveram incremento de 230,9 mil benefícios, entre novembro de 2009 e o mesmo mês de 2008.

Da quantidade média de 26,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a outubro de 2009, 57,5% (15,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,9 milhões) a beneficiários da área rural e 12,8% (3,4 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC. De 2001 a 2009, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 33,0% no meio urbano, de 27,4% no meio rural e de 61,9% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Novembro

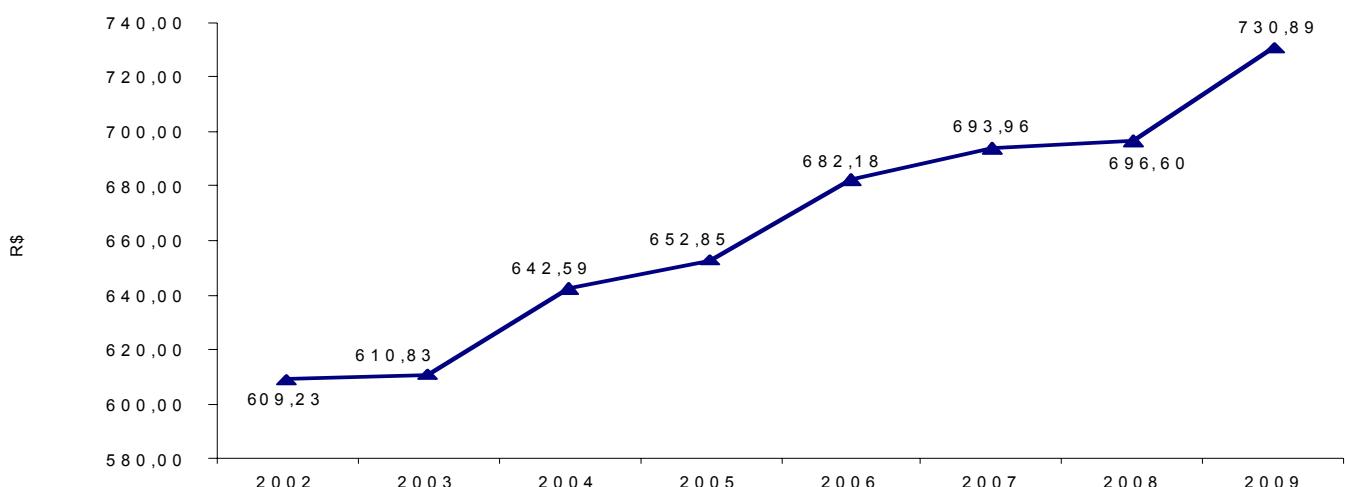


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio, de janeiro a novembro de 2009, dos benefícios emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 730,89, registrando aumento de 20,0% em relação ao mesmo período de 2002. O valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo em todo período de 2002 a 2009, conforme pode ser visto no Gráfico 8.

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro a novembro de cada ano) em R\$ de novembro/2008 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Em novembro de 2009, foram concedidos 377,3 mil novos benefícios, apresentando ligeira queda de 0,5% (-1,7 mil benefícios) em relação a outubro de 2009 e aumento de 1,7% (+6,2 mil benefícios) quando comparado a novembro de 2008. Entre novembro e outubro de 2009, os Benefícios Acidentários cresceram 6,6% (+1,8 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais e Previdenciários tiveram redução de 4,9% (-1,9 mil benefícios) e 0,5% (-1,6 mil benefícios), respectivamente.

No acumulado de janeiro a novembro de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,2 milhões, aumento de 1,1% (+46,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2008. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram redução de 2,9% (-10,1 mil benefícios) e 3,6% (-12,6 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Previdenciários aumentaram em 2,0% (+66,8 mil benefícios), nessa mesma comparação (Tabela 4).



TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Novembro/2008, Outubro/2009 e Novembro/2009)

	nov/08 (A)	out/09 (B)	nov/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a nov-08	Acum. Jan. a nov-09	Var. %
TOTAL	371.017	378.998	377.265	(0,5)	1,7	4.117.987	4.164.272	1,1
PREVIDENCIÁRIOS	303.473	313.126	311.553	(0,5)	2,7	3.423.036	3.489.882	2,0
Aposentadorias	85.207	91.153	85.851	(5,8)	0,8	933.249	995.549	6,7
Idade	48.857	51.792	48.113	(7,1)	(1,5)	505.127	556.924	10,3
Invalidez	13.251	15.400	15.903	3,3	20,0	181.057	169.219	(6,5)
Tempo de Contribuição	23.099	23.961	21.835	(8,9)	(5,5)	247.065	269.406	9,0
Pensão por Morte	29.959	32.871	31.060	(5,5)	3,7	338.236	349.909	3,5
Auxílio-Doença	142.213	137.548	146.635	6,6	3,1	1.679.599	1.600.011	(4,7)
Salário-Maternidade	44.554	49.783	46.221	(7,2)	3,7	454.977	525.215	15,4
Outros	1.540	1.771	1.786	0,8	16,0	16.975	19.198	13,1
ACIDENTÁRIOS	34.403	27.024	28.819	6,6	(16,2)	346.087	336.005	(2,9)
Aposentadorias	578	792	839	5,9	45,2	7.193	8.486	18,0
Pensão por Morte	83	68	85	25,0	2,4	1.043	787	(24,5)
Auxílio-Doença	32.773	25.069	26.864	7,2	(18,0)	327.191	313.872	(4,1)
Auxílio-Accidente	957	1.072	1.014	(5,4)	6,0	10.523	12.678	20,5
Auxílio-Suplementar	12	23	17	(26,1)	41,7	137	182	32,8
ASSISTENCIAIS	33.058	38.542	36.660	(4,9)	10,9	348.138	335.560	(3,6)
Amparos Assistenciais - LOAS	33.016	38.498	36.607	(4,9)	10,9	347.661	335.109	(3,6)
Idoso	17.019	16.279	14.837	(8,9)	(12,8)	182.879	183.816	0,5
Portador de Deficiência	15.997	22.219	21.770	(2,0)	36,1	164.782	151.293	(8,2)
Pensões Mensais Vitalícias	41	43	53	23,3	29,3	468	449	(4,1)
Rendas Mensais Vitalícias	1	1	-	(100,0)	(100,0)	9	2	(77,8)
Idade	-	-	-	-	-	1	-	(100,0)
Invalidez	1	1	-	(100,0)	(100,0)	8	2	(75,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	83	306	233	(23,9)	180,7	726	2.825	289,1

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes e mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtos Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum 2009
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.334	7.885.057	7.935.350	8.282.471	9.133.037	16.400.753	12.364.674	11.711.341	-	3.306.364
2.1. ARRECADAÇÃO	21.844.748	21.895.257	21.217.741	15.611.224	15.545.923	15.802.402	21.100.478	22.244.818	30.525.079	23.100.425	22.847.207	-	281.426.112
2.1.1. Arrecadação	14.367.319	14.397.319	15.611.224	15.545.923	15.368.053	15.766.941	14.607.891	14.354.778	15.615.272	16.363.055	15.615.272	-	173.446.577
2.1.2. SIMPLES⁽¹⁾	15.758.966	13.767.710	13.883.780	14.933.950	14.252.057	14.363.616	14.563.319	14.081.622	11.109.980	11.118.278	11.118.278	-	157.677.251
2.1.3. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS⁽²⁾	541.552	249.558	1.491.211	989.668	1.007.598	1.034.848	1.091.091	16.934	946	21.347	21.347	-	11.493.320
2.1.4. Fundo Nacional de Saúde - FNS⁽³⁾	26.158	20.730	23.721	24.441	22.091	16.1	161	41	32	56	66	8	21.741
2.1.5. Certificado da Dívida Pública - CDP⁽⁴⁾	0	21	71	117	-	-	-	-	62	15.73	50.452	78.68	547.105
2.1.6. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES⁽⁵⁾	45.182	2.783	109.868	58.426	73.437	64.342	67.207	60.813	57.818	85.860	73.182	-	698.548
2.1.7. Quitação de Dívidas⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.8. Depósitos Judiciais⁽⁷⁾	89.586	60.453	114.880	381.646	470.825	53.331	84.983	65.986	24.745	30.1894	14.15.321	-	3.075.570
2.1.9. Restituições de Arrecadação	(10.636)	(12.937)	(21.526)	(22.046)	(22.830)	(17.939)	(60.301)	(34.785)	(12.111)	(12.111)	(12.111)	-	(252.089)
2.2. BEMERITIMENTOS FINAIS CERROS	22.1823	13.670	(39.651)	(22.046)	(24.830)	(12.795)	25.501	49.316	(22.341)	(60.301)	(50.301)	-	(248.125)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	70.798	17.309	4.850	20.137	12.245	12.361	4.597	27.512	23.276	13.443	9.133	-	216.222
2.4. ANTERCIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	3.105.648	785.563	1.137.880	(1.682.680)	(254.852)	(5.079.70)	(789.158)	11.449.331	1.812.1794	(1552.391)	13.989.617	-	64.016.760
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.236.316	6.633.736	4.058.247	7.366.228	5.564.973	11.10.563	7.246.038	3.150.387	2.636.104	2.794.228	6.158.042	-	3.267.228
2.6. Reembolsos Ordinários (incl. Recursos Ordinários - TFR)	3.094.295	205.831	240.283	296.223	273.485	332.877	394.570	255.920	393.900	326.231	3.267.228	-	9.239.399
2.7. Concursos e Prêmios	11.961	677	65	134	134	16	59	(21)	446	30.614	35.796	-	78.913
2.8. Operações de Crédito Externo	-	-	2.000	-	-	-	-	4	-	-	-	-	2.004
2.9. OFICINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.039.231
2.10. OFICINS/LOAS	1.974.288	1.865.954	1.569.497	1.516.000	1.882.449	1.572.000	1.155.211	2.159.984	1.197.868	1.635.000	1.582.000	-	17.865.051
2.11. Passep/Imp. Contib. - ERU	83.626	102.991	171.260	58.76	74.748	64.000	64.218	126.105	95.000	203.388	1.138.151	-	1.138.151
2.12. Devolutivo/Promoção Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
2.13. Recursos Ordinários - Contrapartida	255.997	29.995	329.092	327.922	304.002	304.002	334.06	311.987	330.232	295.734	503.940	-	3.655.514
2.14. Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social e Lucro - Contrapartida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
3. PAGAMENTOS	22.875.279	19.347.842	21.098.805	20.955.884	21.050.105	21.222.368	21.394.853	23.257.362	27.398.844	21.813.863	24.176.668	-	244.893.184
3.1. PAGAMENTOS INSS	18.054.331	17.291.024	19.019.933	17.923.015	18.767.382	19.17.967	19.17.945	19.167.959	21.264.212	24.982.333	19.353.028	21.783.202	-
3.1.1. BENEFÍCIOS	15.927.926	17.461.936	19.807.073	18.974.367	18.732.911	18.919.244	19.179.415	21.341.985	25.144.869	(162.659)	19.573.033	21.658.175	-
3.1.2. Benefícios	(102.565)	(75.912)	(787.901)	(138.521)	(126.333)	(67.946)	(77.083)	(77.083)	(77.083)	(77.083)	(74.974)	(221.365.232)	-
3.1.3. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.369.540	15.755.406	17.340.268	17.169.101	17.140.528	17.445.236	17.380.648	19.591.714	23.263.609	17.639.125	19.934.226	-	201.041.560
3.1.3.1. Pagos pelo INSS	15.315.195	15.871.179	17.303.378	16.886.955	16.850.784	17.095.811	17.288.253	19.288.713	22.888.713	17.314.656	19.525.385	-	194.874.141
3.1.3.1.1. Pagos pelo INSS	3.054.345	46.857.227	206.800	292.46	289.744	34.948.08	402.914	303.461	375.966	324.669	339.442	-	6.167.141
3.1.3.1.2. Sentenças Judiciais - TRE⁽⁹⁾	1.455.791	1.534.618	1.670.714	1.646.745	1.662.384	1.666.170	1.661.991	1.672.988	1.718.824	1.714.083	1.859.475	-	18.261.433
3.1.3.1.2.1. PREVIDÊNCIA FEDERAL	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	66.772	-	556.610
3.1.3.1.2.2. FPU/TN	1.386.484	1.467.846	1.616.523	1.581.219	1.586.894	1.598.287	1.593.233	1.601.38	1.610.822	1.628.844	1.633.949	-	17.340.421
3.1.3.2. PESSOAL⁽¹⁰⁾	60.605	345.928	540.048	547.346	555.378	555.378	555.378	453.487	752.948	594.545	629.932	-	6.365.395
3.1.3.3. CLUSTEFO⁽¹¹⁾	75.440	387.981	165.865	148.263	336.125	110.92	103.331	120.947	171.942	388.112	286.442	-	223.365.356
3.2. TRANSF. A TERCEIROS⁽¹²⁾	2.370.904	1.380.909	1.373.501	1.427.025	1.373.724	1.444.331	1.449.768	1.483.666	1.483.666	1.483.666	1.483.666	-	16.882.353
3.2.1. ARRECADAÇÃO AO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	13.021.814	13.695.187	14.209.821	14.098.744	14.400.792	14.400.792	14.400.792	14.400.792	14.400.792	14.400.792	14.400.792	-	16.416.900
3.2.2. SALDO PREVIDÊNCIA (4 - 3.1.1)	(6.337.726)	(2.871.219)	(3.10.646)	(3.09.378)	(2.739.735)	(3.381.384)	(3.093.394)	(5.191.341)	(9.172.921)	(27.74.30)	(31.17.21)	-	(44.624.480)
3.2.3. SALDO OPERACIONAL (12 - 3.1)	(7.241.837)	(4.21.837)	(4.81.360)	(4.78.167)	(4.392.119)	(5.047.068)	(4.754.085)	(6.884.040)	(10.891.326)	(4.488.436)	(4.974.346)	-	(62.884.933)
3.2.4. SALDO FINAL (12 - 2.3)	1.969.469	2.641.245	(29.364)	261.673	50.333	347.081	50.333	50.333	50.333	(4.036.79)	(88.9321)	(11.35.672)	6.332.928
3. SALDO Final (12 + 2.3)	6.275.833	7.32.3246	7.62.3.34	7.855.390	8.282.471	9.131.035	16.400.754	12.364.674	11.47.141	10.316.753	10.316.753	-	10.316.753

Fone: CGF/INSS
Elaboração: SP/SMPSP

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.
 (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-0/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(8) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reñe pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reñe as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FD/EP - Marítimo, SIR/MA/RA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Nov/2009 (R\$ mil de Nov/2009 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	nov/08			out/09			nov/09			Valores em mil R\$ de Nov/2009 INPC			Acum. Jan.	Var. Acum.
	I	II	III	Em %	Var. III/I	Em %	II	Em %	a nov./08	IV	a nov./09 - V	V / IV Em %		
1. SALDO INICIAL	8.538,161	12.410,419	11.711,341	(5,6)	37,2	77.942,113	98.965,518	27,0						
2. RECEBIMENTOS	22.306,098	20.971,254	22.810,936	8,8	2,3	236.749,902	264.714,491	7,6						
2.1. ARRECADAÇÃO	15.560,361	16.935,419	18.285,547	11,5	17,5	165.910,880	175.560,014	5,8						
- Arrecadação Bancária	14.389,020	14.827,978	15.190,401	2,4	5,6	154.189,528	159.932,131	3,7						
- SIMPEL (4)	1.016,535	1.122,325	1.241,886	10,6	22,2	10.428,245	11.148,577	12,0						
- Programa de Recuperarão Física - REFIS (2)	29.496	20.580	13.577	(34,0)	(54,0)	302.412	215.226	(28,8)						
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	-	-	78.929	402.239	409,6	-	-	-	580	-				
- Fundo de Incentivo ao Ensaio Superior - FIES (5)	-	-	86.278	73.922	(15,2)	-	-	-	547.886	-				
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	486.672	707.759	45,4	-	-	
- Depósitos Judiciais (7)	168.323	303.011	1.415,321	367,1	740,8	1.027.057	3.099.741	201,8						
- Restituições de Ameaçado (8)	(13.599)	(15.491)	(20.756)	34,0	52,6	(144.341)	(255.314)	76,9						
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	93.978	(60.524)	(90.386)	49,4	(196,2)	77.408	(251.445)	(424,8)						
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	22.348	13.793	9.133	(33,8)	(59,1)	325.030	220.375	(32,2)						
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(8.022,762)	1.819,761	(1.592,301)	(187,5)	(80,2)	6.986,176	14.173,109	104,3						
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.652,172	2.805,066	6.199,042	121,0	(57,7)	63.500,399	65.022,438	2,4						
- Recursos Ordinários (Ind. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	466.975	327.437	3.446,736	946,5	633,8	6.310,648	9.374,313	48,5						
- Concursos e Prêmios (9)	10.014	30.928	35.796	15,7	257,4	80.003	80.436	0,5						
- Operações de Crédito Externa	(137)	-	-	-	-	(100,0)	(139)	(1,580,2)						
- COFINS	5.012,729	412,970	446,472	8,1	(91,1)	29.331,247	32.575,704	11,1						
- COFINSLOAS	2.189,555	1.641,551	1.582,710	(3,6)	(27,7)	(1.367,691)	(1.152,090)	(13,1)						
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	105,520	95,351	203,388	113,3	92,7	1.000,831	1.154,910	8,9						
- Recursos Ordinários - Contrapartia	-	-	-	-	-	80.233	0	(100,0)						
- Cont. b. Social sobre Lucro (Ind. Contribuição Social s/ Lucro - Cont. repartida)	6.867,516	296.828	503,940	69,8	(32,7)	10.603,864	3.702,871	(65,1)						
3. PAGAMENTOS	22.491,032	21.894,666	24.176,668	10,4	7,5	230.592,003	248.051,220	7,6						
3.1. PAGAMENTOS INSS	21.054,663	20.211,137	22.699,576	11,2	7,8	214.250	231.106,515	7,8						
3.1.1. BENEFÍCIOS	20.035,927	19.24.808	21.783,202	12,1	8,7	206.689,619	223.365,951	7,6						
- Total de Benefícios	20.049,138	19.645,446	21.858,175	11,3	9,0	208.066,401	224.495,978	7,9						
- Devolução de Benefícios	(13,210)	(220,638)	(74,974)	(66,0)	(467,5)	(1.376,782)	(2.100,027)	(52,5)						
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	18.524,704	17.704,383	19.924,726	12,5	7,6	150.099,177	233.867,742	7,3						
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	18.086,004	17.378,714	19.525,285	12,4	8,0	184.483,336	197.568,621	7,1						
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	438,700	325,669	399,442	22,7	(8,9)	5.605,842	6.289,122	12,4						
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.511,233	1.720,425	1.858,475	8,0	23,0	16.620,441	18.518,208	11,4						
3.1.1.2.1. EPF T.N.	75,450	65,855	224,526	161,5	197,6	1.009,688	967,157	(4,2)						
3.1.1.2.2. LOAS	1.435,773	1.634,569	1.633,949	(0,0)	13,8	15.610,773	17.551,052	12,4						
3.1.2. PESSOAL (10)	886,223	586,745	629,932	5,6	(28,9)	6.103,595	6.456,195	5,8						
3.1.3. CUSTEIO (11)	132,513	399,585	286,442	(28,3)	116,2	1.528,076	2.264,369	48,2						
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.436,370	1.473,529	1.477,032	0,2	2,8	16.270,714	16.944,704	4,1						
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2,1 - 3,2)	14.412,399	14.919,890	16.808,455	12,7	19,0	149.640,176	158.605,309	6,0						
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3,1.1)	(4.440,713)	(2.784,933)	(3.116,271)	11,9	(29,2)	(40.429,001)	(45.282,433)	12,0						
6. SALDO ARREC. LIQ - BE/NEF (4 - 3,1.1)	(5.911,336)	(4.504,918)	(4.974,746)	10,4	(15,9)	(57.049,443)	(63.780,642)	11,8						
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(184,934)	(92,413)	(1.365,732)	47,9	638,5	6.63,271	8,2							
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	8.553,227	11.487,006	10.345,608	(9,9)	23,9	8.333,227	10.345,608	23,9						

Fonte: CEF/INSS.

Elaboração: SPS/MPSC.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Físical que promove a regularização de débitos de pessoas jurídicas, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004).

(3) Dívida dos hospitais juntos à Previdência repassada à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP juntos ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassada à Previdência e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/99).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que os dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reversão de despeços operacionais consignados nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Reversão de despeços operacionais e pensionistas das seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCA, DPC/FDDEP - Marinha, SENAI, SESI, SENAR, SEST, SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação).

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Nov/2009 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Nov/2009 - INPC	
					Relação %	Saldo
					E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2009 INPC						
1999	91.035	6.117	84.918	100.797	118,7	(15.878)
2000	98.173	6.784	91.389	106.612	116,7	(15.223)
2001	102.907	7.351	95.557	113.448	118,7	(17.891)
2002	105.823	7.408	98.415	120.938	122,9	(22.522)
2003	101.254	7.334	93.920	124.232	132,3	(30.312)
2004	112.348	8.448	103.900	136.682	131,6	(32.782)
2005	121.778	8.322	113.456	150.899	133,0	(37.443)
2006	135.692	10.268	125.424	172.722	137,7	(47.298)
2007	150.842	13.836	137.007	183.588	134,0	(46.581)
2008	165.911	16.271	149.640	190.069	127,0	(40.429)
2009	175.550	16.945	158.605	203.868	128,5	(45.262)
nov/07	14.439	1.303	13.136	15.995	121,8	(2.859)
dez/07	23.262	1.332	21.929	26.227	119,6	(4.298)
jan/08	14.622	2.313	12.309	17.899	145,4	(5.590)
fev/08	14.366	1.327	13.038	15.254	117,0	(2.216)
mar/08	14.534	1.338	13.197	16.064	121,7	(2.867)
abr/08	15.037	1.375	13.661	16.673	122,0	(3.012)
mai/08	14.890	1.350	13.541	16.488	121,8	(2.947)
jun/08	15.103	1.374	13.729	16.766	122,1	(3.037)
jul/08	15.391	1.438	13.953	16.249	116,5	(2.296)
ago/08	15.284	1.399	13.885	18.158	130,8	(4.273)
set/08	15.584	1.471	14.113	21.906	155,2	(7.794)
out/08	15.539	1.449	14.090	16.087	114,2	(1.996)
nov/08	15.560	1.436	14.124	18.525	131,2	(4.401)
dez/08	25.319	1.467	23.852	22.047	92,4	1.805
jan/09	14.864	2.447	12.417	18.958	152,7	(6.541)
fev/09	14.979	1.430	13.549	16.211	119,6	(2.662)
mar/09	16.001	1.410	14.590	17.805	122,0	(3.215)
abr/09	15.845	1.457	14.388	17.553	122,0	(3.185)
mai/09	16.013	1.394	14.618	17.399	119,0	(2.781)
jun/09	15.677	1.460	14.216	17.634	124,0	(3.418)
jul/09	15.871	1.462	14.409	17.529	121,7	(3.120)
ago/09	15.941	1.430	14.511	19.743	136,1	(5.232)
set/09	15.680	1.503	14.177	23.406	165,1	(9.229)
out/09	16.393	1.474	14.920	17.704	118,7	(2.784)
nov/09	18.286	1.477	16.808	19.925	118,5	(3.116)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

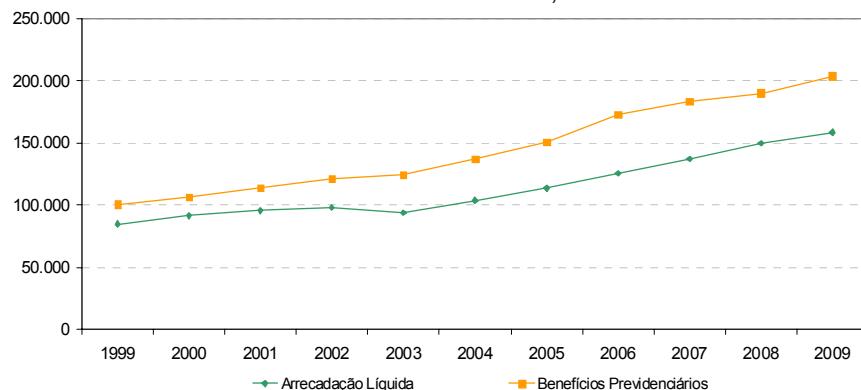
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Novembro de cada ano, em milhões de Nov/2009-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO